



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 23474.000984/2023-52

Primeiro Apostilamento de Repactuação de Valores ao Contrato Nº 198/2023 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa Nelson Ferrari Ltda para prestação de serviços de copeiragem, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 126/2023 e seus anexos.

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, pela Portaria nº 166, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XX018XX, inscrito no CPF nº XXX.650.079-XX doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Nelson Ferrari Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.859.617/0001-25, sediado(a) na Avenida Rio Grande do Sul, no 178, Centro, em Dois Vizinhos (PR) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Nelson Ferrari, CPF no XXX.834.119-XX, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O valor do contrato em epígrafe será repactuado em decorrência da solicitação de repactuação ao contrato formulado pela empresa contratada, dado o reajuste salarial da categoria através da Convenção Coletivo de Trabalho – 2024 e de acordo com o que faculta a *cláusula sexta do contrato* em referência, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:
2. Fica o valor mensal do contrato em R\$ 4.740,79 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2024;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

3. Pela repactuação referida acima, o custo mensal do contrato passa de R\$ 4.530,13 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos) para R\$ 4.740,79 (quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos);
4. A diferença correspondente ao período de Janeiro de 2024 a Maio de 2024 será no valor de R\$ 1.022,08 (hum mil, vinte e dois reais e oito centavos).

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 02 de julho de 2024.

Douglas Hörner
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama
CONTRATANTE

Nelson Ferrari
Nelson Ferrari Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____